



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
XLV CONCURSO PARA INGRESSO
À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROVA DISCURSIVA

GRUPO TEMÁTICO IV

CADERNO DE QUESTÕES

Instruções:

- A prova é composta por 4 questões dissertativas.
- Este caderno de respostas contém, além da capa, 8 folhas.
- Este caderno não deve ser desgrampeado. Nenhuma folha deve ser destacada.
- Ao término da prova este caderno deverá ser entregue ao fiscal.
- Não será permitido ao candidato levar consigo este caderno de questões.

1. Carlos da Silva foi aprovado no concurso público para o cargo de Promotor de Justiça. Tomou posse no dia 20 de março de 2006, frequentou curso de formação juntamente com os demais colegas, classificando-se, ao fim, na Comarca de Bonito do Sul, de entrância inicial. Em 15 de abril de 2007, foi convidado para participar de uma festividade local. Como estava de férias, aceitou o convite. No decorrer dos festejos, empolgado com as comemorações, acabou por ingerir grande quantidade de bebida alcoólica. Na saída da mencionada festa, desentendeu-se com duas pessoas que passavam pelo local, ocasião em que sacou a arma de fogo que portava e efetuou diversos disparos, resultando no óbito dos dois cidadãos. No mesmo instante, foi interceptado por agentes da Brigada Militar que estavam nas proximidades. Todavia a prisão em flagrante não foi homologada, pois procedida por autoridade não habilitada para tal. A partir destes fatos, restou deflagrada a perquirição típica, sendo encaminhada à instituição ministerial cópia de todos os documentos. Assim, sempre indicando a base-legal: (1) manifeste-se sobre a atuação do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público, diante do acontecimento; (2) fale sobre a possibilidade de seu afastamento ser determinado pelo Conselho Superior do Ministério Público; (3) em caso de absolvição pelo Órgão Especial do Ministério Público, discorra acerca da possibilidade do CNMP determinar a sua exoneração; (4) aprecie a possibilidade da ocorrência de remoção compulsória.

2. Em meados de 2004, Roque dos Santos, um professor universitário de 42 anos, passou a automedicar-se com o medicamento Todix, fabricado e distribuído pelo Laboratório Lucylux, que continha a substância química Fixitina, produzida pela empresa Meggsin. A intenção de Roque dos Santos era de melhorar sua memória e seu desempenho acadêmico, visto que estava em fase de apresentação de sua tese de doutorado, o que demandaria muita concentração e estudo. Segundo o citado usuário, o medicamento era indicado, principalmente, como ativador do metabolismo oxidativo cerebral e, de forma complementar, para estados depressivos, perturbações do comportamento e do relacionamento social. Embora a bula recomendasse a ingestão de um a dois comprimidos diários, de acordo com orientação médica, em virtude do medicamento não produzir o efeito desejado, Roque dos Santos passou, por conta própria, a ingeri-lo de forma imoderada e exagerada.

No ano de 2007, a fabricante Lucylux alterou a bula do medicamento, modificando sua principal indicação (de ativador da memória para antidepressivo), passando a alertar acerca de uma série de graves efeitos colaterais provocados pelo seu consumo, dentre os quais a dependência em virtude da presença da substância Fixitina no fármaco. Também foram incluídos alertas acerca da superdosagem da medicação. O medicamento, que antes poderia ser adquirido livremente nas farmácias, passou a ser controlado mediante retenção de receituário médico.

Todavia, quando Roque dos Santos passou a ter ciência destes efeitos colaterais, já se encontrava dependente, experimentando uma série de problemas pessoais: depressão profunda, incapacidade de concentração, irritabilidade, etc.

Em sua defesa, o laboratório Lucylux alega que, desde o início, a bula do medicamento já indicava que a dose diária seria de um a dois comprimidos, ou seja, não foi por falta de informação que Roque dos Santos se tornou dependente. Assim, a dependência decorreu de fato imputado ao próprio usuário, que agiu de forma negligente com sua saúde ao automedicar-se e em doses acima das indicadas na bula. Ademais, a dependência química foi causada pela presença da substância Fixitina, produzida pela empresa Meggsin e, portanto, de sua responsabilidade. A empresa Meggsin, por sua vez, afirma que somente produziu a substância Fixitina, não sendo responsável pela colocação do produto no mercado.

Não obstante tais considerações, Roque dos Santos entende possuir direito a indenização por danos morais, em virtude da dependência química adquirida com a utilização do fármaco.

Diante desta situação, à luz do Código de Defesa do Consumidor e atento à jurisprudência pátria, sempre citando a base legal, proceda à análise dos fatos acima relatados, abordando os seguintes temas:

- (1) possível aplicação do CDC ao caso ilustrado;
- (2) a (in)existência do dever de indenizar por parte do laboratório e/ou da empresa produtora da substância Fixitina;
- (3) espécie de responsabilidade do laboratório e/ou da empresa produtora da substância Fixitina e suas consequências frente ao pedido do usuário;
- (4) adequação, ou não, do procedimento adotado na modificação da bula.

3. O Ministério Público promoveu Ação Civil Pública pleiteando a transferência das instalações de estabelecimento industrial para local adequado a fim de proteger recursos hídricos e vegetais ali existentes. Para tanto, postulou a inversão do ônus da prova, carreando à demandada a obrigação de provar desempenho de atividade não perigosa e não poluidora. Responda, com objetividade, aos seguintes questionamentos, utilizando fundamentos teóricos expostos na doutrina pátria especializada e na jurisprudência das Cortes Estaduais e dos Tribunais Superiores, referindo os respectivos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, se houver, sem transcrevê-los:

3.1. O ordenamento jurídico pátrio autoriza o pedido de transferência de instalações de estabelecimento industrial? Há óbices a esse pedido que podem ser opostos pela demandada?

3.2. É viável, no ordenamento jurídico pátrio, a inversão do ônus da prova pleiteada? Em caso positivo, quais os princípios ambientais que autorizam a medida?

4. O ordenamento jurídico pátrio autoriza o Ministério Público a promover Ação Civil Pública tendo como causa de pedir a inconstitucionalidade de legislação urbanística aprovada sem assegurar a participação popular, alterando disposições do Plano Diretor e das diretrizes gerais de ocupação do território que tratam de zoneamento, com a finalidade de beneficiar determinado grupo de pessoas? Responda, com objetividade, utilizando fundamentos teóricos expostos na doutrina pátria especializada e na jurisprudência das Cortes Estaduais e dos Tribunais Superiores, referindo os respectivos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, se houver, sem transcrevê-los.